

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de uma audiência pública para discutir *Subsídios para uma Política de Afirmação de Direitos dos Indígenas à Saúde*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, para que possamos debater *Subsídios para uma Política de Afirmação de Direitos dos Indígenas à Saúde*

JUSTIFICATIVA

Na política indigenista, temos a presença central do Estado nacional brasileiro, com responsabilidades no processo de reconhecimento e regulamentação jurídica das Terras Indígenas, a organização do atendimento à saúde dos índios; a formulação de políticas educacionais específicas e diferenciadas; a proteção e defesa de grupos ameaçados por frentes de expansão econômica, como madeireiros, posseiros e garimpeiros.

No caso da saúde, mesmo com avanços na formulação de uma política nacional de saúde para os povos indígenas que reverterse o quadro de desassistência secular, com a criação de Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, seus progressos não impediram os altos índices de mortalidade nas populações indígenas. Há muito o que se garantir em termos do respeito aos seus direitos na prática.

As denúncias de diversas etnias veiculadas pela imprensa são crescentes em todo o Brasil, revelando diversas situações de abandono e descaso no atendimento das populações indígenas. Em 2006, greves nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - Dseis, interromperam o atendimento das populações, permitindo que doenças antes controladas retornassem com força de epidemia. A desnutrição infantil vitima um número crescente de crianças – de 48 mortes em 2004 para 50,9 em 2005 (para cada grupo de mil indivíduos).

De acordo com levantamento de denúncias publicadas na imprensa feita pelo Instituto Sócioambiental – ISA, entre os mais de 235 povos indígenas com direito ao serviço de saúde, alguns casos se tornaram emblemáticos e marcaram regularmente o noticiário em 2005 e 2006: as mortes por desnutrição das crianças Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul, a volta da epidemia de malária entre os Yanomami de Roraima e Amazonas, o alto índice de vítimas fatais causados por acidentes ofídicos no Alto Rio Negro, o falecimento de dezenas de crianças Apinajé no Tocantins e Marubo do Vale do Javari, no Amazonas, epidemia de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, no Xingu, causando como mais grave consequência a morte de mulheres por câncer de colo de útero.

A incidência de doenças tem avançado sobre povos indígenas de diferentes regiões do país, o que revela necessidade urgente de correções na política de saúde indígena, para que se possa efetivamente assegurar a igualdade de oportunidade dos povos indígenas

à saúde.

Por esses motivos, requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, realizar reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, para que possamos debater *Subsídios para uma Política de Afirmação de Direitos dos Indígenas à Saúde*, com representantes da FUNASA e organizações indígenas.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2007.

Henrique Afonso
Deputado Federal – PT/Acre